

## ANEXO III

Resumo Executivo - Planos de Trabalho													
Nome da Secretaria	Total Servidores		Teletrabalho Integral					Afastados e/ou Liberados	Teletrabalho Parcial	Trabalho Presencial	Outros		
	Total	Serv 60+ ou Doenças	Qtd.	% Total	Controle Horário	Controle Produtividade	% Atingido da Produtividade no Período				Totais	Afastamentos (férias ou licenças)	Disposições
Secretaria	0	0	0	%				0	0	0	0	0	0

## Atos Pessoais

Protocolo: 2020000399342

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0004868-8, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9005462-60.2018.8.21.0010, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul/RS, **torna sem efeito** a inclusão precária do Sd. QPM-1 LUCAS DE OLIVEIRA FELINI, Identidade Funcional nº 4516290/1, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16/1538-0002482-0, e em conformidade com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, os respectivos cargos integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº 08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 15 de setembro de 2016, conforme segue:

## I – Técnico Orizícola – Habilitação: Técnico Agrícola – Divisão de Pesquisa – Cachoeirinha:

Nome	Classificação
BENTA REGINA DA ROSA	20º

## II – Técnico Orizícola – Habilitação: Técnico Agrícola – Extensão Rural – Coordenadoria Regional da Campanha:

Nome	Classificação
MATHEUS SIGNORINI CORREA	3º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1300-0005759-4, em conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28, da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em atendimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 70082748369, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, **torna definitiva** a nomeação de TOBIAS TOLENTINO MOTAE SILVA para exercer, em estágio probatório, o cargo de Analista em Turismo, Grau A, integrante do Quadro dos Analistas de Projetos e Políticas Públicas do Estado, instituído pela Lei Estadual nº 8.186, de 17 de outubro de 1986, reorganizado pela Lei Estadual nº 14.224, de 10 de abril de 2013, reestruturado pela Lei nº 15.153, de 17 de abril de 2018, em virtude de aprovação em concurso público, classificado em 1º lugar, conforme classificação homologada pelo edital nº 24/2014 SMARH, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2015, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 249, de 23 de dezembro de 2019, 2ª edição.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0022768-4, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71009044496, da Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, **declara sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 27 de janeiro de 2020, que tornou sem efeito a inclusão da Sd. QPM-1 CINDEL DE OLIVEIRA TORRES, Identidade Funcional nº 4517865/01 e a **reintegra** aos Quadros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0001488-2, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70082228545, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **nomeia** PEDRO HENRIQUE PIMENTA DE PAULA para exercer, em estágio probatório, o cargo de Analista Engenheiro – Área Engenharia de Produção, Grau A, integrante do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado, instituído pela Lei nº 8.186, de 17 de outubro de 1986, reorganizado pela Lei nº 14.224, de 10 de abril de 2013, e reestruturado pela Lei nº 15.153, de